

PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

PORTARIA Nº. 099/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c art. 85, inc. II, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de irregularidade no provimento de cargo do(a) servidor(a) RAIMUNDA PEIXOTO DA SILVA, cargo de merendeira, matrícula nº. 7251, lotado(a) no EEI Soldadinho de Chumbo, Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e MARIA KATIENE GOMES LOURENCO, matrícula nº. 985, auxiliar de serviços.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.


Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 18 de Janeiro de 2017.

  
JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
Prefeito Municipal